

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 56-82 dos itens (2;3;4;6;7;10;17) conforme o edital, do **processo de compras nº 105/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 31.378.288/0001-66** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;
- Faturamento mínimo;

Aparecida de Goiânia, 09 de setembro de 2021.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA
Gerente de Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia